Reunião	:	Ordinária Nº 015/2016
Decisão	:	055/2016-CEEST/PE
Item da Pauta	:	7.1
Referência	:	Protocolo nº 100.316.701/2016
Interessado	:	Centro Profissional Especial – Unidade Boa Vista

EMENTA: Aprova o cadastramento da Instituição de Ensino Centro Profissional Especial – Unidade Boa Vista, neste Regional.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 15, realizada no dia 21 de setembro de 2016, apreciando o relatório e voto fundamentado, exarado pelo Conselheiro Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo, referente à solicitação de cadastramento da Instituição de Ensino denominada Centro Profissional Especial – Unidade Boa Vista, protocolada neste Regional sob o nº 100.316.701/2016; considerando a análise da documentação apresentada; considerando a análise do parecer da Instrução Técnica; considerando a análise do parecer da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP; e, considerando o parecer e relatório da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, **DECIDIU** ***por unanimidade, aprovar o cadastramento da instituição de ensino denominada Centro Profissional Especial – Unidade Boa Vista, neste Conselho.*** Coordenou a sessão o Senhor Coordenador Eng. Elet./Seg. do Trab. Maurício José Viana**.** Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Félix Antônio Azevedo Gomes e Luiz Antônio de Melo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de setembro de 2016

Eng. Elet./Seg. Trab. Maurício José Viana
Coordenador da CEEST